



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1087

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Terceiro Setor	7
Balanços	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1087

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 7.727 DE 12 DE AGOSTO DE 2.022.

“Que aprova o loteamento urbano denominado Vale do Igapó IV e dá outras providencias”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, considerando,

Considerando o interesse do Poder Executivo Municipal em que sejam implantados novos loteamentos, em virtude do crescimento demográfico urbano;

Considerando que a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979 e a Lei nº 3.015/99 e suas posteriores alterações, dispõem sobre o parcelamento do solo urbano, disciplinando a abertura de loteamento fixando os requisitos urbanísticos mínimos e concedendo ao município a complementação de exigências visando dar-lhes mais poderes na promoção do seu desenvolvimento urbano e na solução dos seus problemas urbanísticos;

Considerando que o Loteamento denominado Vale do Igapó IV, de propriedade da empresa **Vale do Igapó Empreendimentos, Construção e Urbanização Ltda**, CNPJ nº **48.372.874/0001-04**, com área de **311.294,04 m²**, conforme **matrícula 7.799 do CRI de Pederneiras**; outrora pertencente ao Município de Pederneiras, porém a **Certidão de Jurisdição Territorial IGC nº 377/2021** atesta que o mesmo pertence ao Município de Agudos em sua totalidade;

Considerando que em face da referida certidão publicou-se a **Lei nº 5.592 de 06 de abril de 2.022**, a qual declarou a área como sendo de expansão urbana;

Considerando que o **art. 2º da Lei nº 5.592/2.022**, permitiu que para fins de aprovação e regularização fossem permitidas quadras com extensão superior a 200 m de comprimento;

Considerando que o loteamento é objeto de **Processo Administrativo nº 1.156/2.022**, para aprovação e regularização em nosso Município, todavia o projeto aprovado pelo Município de Pederneiras-S.P., conforme Decreto nº 1.015 de 18 de julho de 1984 não representa o que está implantado, porquanto houve alterações posteriores;

Considerando que referido loteamento é objeto de Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Objeto da **Ação Civil Pública nº 1.277/2005, Processo nº 0005028-44.2005.8.26.0431**, em tramite na **2ª Vara Civil de Pederneiras**, bem como das ações civis públicas nº 3131/97 e nº 1936/97 (redistribuída com o nº 597/2005), em trâmite na Primeira Vara Civil de Bauru e da **Ação Civil Pública nº 3.159/97**, em tramite na **5ª Vara Civil de Bauru**.

Considerando que consta da **matrícula 7.799 do CRI de Pederneiras**, averbações 3, 4, 6, 7 e 8, ordem judicial para **inalienabilidade, indisponibilidade e bloqueio judicial** de todos os lotes, o que não permite qualquer alteração que importe em modificação das metragens, supressão de lotes ou alteração da destinação, portanto, o loteamento será regularizado e aprovado de acordo com o projeto anteriormente aceito pelo Município de Pederneiras;

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1087

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Vale do Igapó IV" de propriedade da empreendedora **Vale do Igapó Empreendimentos, Construção e Urbanização Ltda**, CNPJ nº 48.372.874/0001-04, com uma área total de **311.294,04 m²**, distribuída da seguinte forma com uma área total de **311.294,04 m²**, distribuída da seguinte forma : 178.911,13 m² (57,48%) de área de lotes; 79.633,62 m² (25,59%) m² de sistema viário; 0,00 m² (0,00%) m² de áreas institucionais; 3.924,00 m² (1,26%) m² de área verdes-proteção ao córrego; 48.780,29 m² (15,67%) m² de sistema de lazer.

Art. 2º - O Município se reserva o direito de exigir do proprietário alterações posteriores para regularização do empreendimento, quando as pendências judiciais forem solucionadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 12 de agosto de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1087

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022

PROCESSO Nº. 106/2022

EDITAL Nº. 084/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe à empresa abaixo, como segue:

Galhardo & Canales Ltda EPP

CNPJ Nº. 28.964.702/0001-04

Lote	Qtd	Unidade	Descrição	VALOR UN
1	24	Unidade	Reembasamento para Prótese Dentária Total ou Prótese Dentária Parcial Removível, realizado com resina acrílica termopolimerizável	R\$ 48,00
2	60	Unidade	Placa Mio Relaxante confeccionada em acrílico incolor na arcada superior ou inferior conforme indicação do profissional dentista responsável pelo atendimento. Obs.: Quando não houver indicação prévia na guia de prótese considerar a indicação padrão na arcada superior	R\$ 99,00
3	120	Unidade	Prótese dentária total (Dentadura) para arcada superior ou inferior. 1 - Confeção de plano de cera 2 - Montagem dos dentes 3 - Acrilização das próteses Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 48,00
4	60	Unidade	Prótese Dentária Parcial Removível Acrilica para arcada superior ou inferior, com 2 grampos de no mínimo 1 milímetro de espessura. 1 - Confeção de plano de cera 2 - Montagem dos dentes 3 - Acrilização das próteses Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 109,00
5	160	Unidade	Prótese Dentária Parcial Removível Metálica (infraestrutura metálica com acrilização) para arcada superior ou inferior. 1 - Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação de metal 2 - Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera 3 - Acrilização da prótese Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório, bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 124,00
6	20	Unidade	Prótese Dentária Parcial Removível Acrilica Imediata para arcada superior ou inferior, com cirurgia de modelo, até 05 dentes. Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório, bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 89,00

7	180	Conjunto	Conjunto de Próteses Dentárias Totais (Dentaduras) - para arcada superior e inferior 1 - Confeção de plano de cera 2 - Montagem dos dentes 3 - Acrilização das próteses Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 210,00
8	150	Conjunto	Conjunto de Próteses Dentárias Parciais Removíveis Metálicas (infra-estrutura metálica com acrilização) para arcadas superior e inferior 1 - Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação de metal 2 - Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera 3 - Acrilização das próteses Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório, bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 320,00
9	150	Conjunto	Conjunto de Próteses Dentárias sendo uma Prótese Total (Dentadura) e uma Prótese Parcial Removível Metálica (infraestrutura metálica com acrilização) para arcadas superior e inferior respectivamente ou vice-versa 1 - Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação de metal 3 - Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera 3 - Acrilização das próteses Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório, bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 400,00
10	30	Conjunto	Conjunto de Próteses Dentárias sendo uma Prótese Total (Dentadura) e uma Prótese Parcial Removível Acrilica para arcadas superior e inferior respectivamente ou vice-versa 1 - Confeção de plano de cera 2 - Montagem dos dentes 3 - Acrilização das próteses Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório, bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 189,00
11	30	Conjunto	Conjunto de Próteses Dentárias sendo uma Prótese Parcial Removível Metálica (infraestrutura metálica com acrilização) e uma Prótese Parcial Removível Acrilica para arcadas superior e inferior respectivamente ou vice-versa. 1 - Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação de metal 2 - Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera 3 - Acrilização da prótese Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório, bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 229,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1087

Página 5 de 10

12	30	Conjunto	Conjunto de Próteses Dentárias Parciais Acrílicas para arcada superior e inferior 1 - Confeção de plano de cera 2 - Montagem dos dentes 3 - Acrilização das próteses Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório, bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 125,00
13	60	Unidade	Conserto de Prótese Total e Prótese Removível. 1 - Reposição de dente quebrado, fraturado, perdido e trinca na base (dente sob responsabilidade do laboratório) 2 - Conserto da parte acrílica e reforço com fio ortodôntico Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 - Observações, deste Anexo.	R\$ 39,00
VALOR TOTAL				R\$ 205.442,00

(Duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

Agudos, 12 de agosto de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto é **(SRP) sistema de registro de preços para contratação de serviços de prótese dentária para usb do município, para atendimento dos pacientes que realizam tratamentos nestas unidades básicas de saúde, conforme termo de referência anexo I**, e, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Agudos, 12 de agosto de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

CONVITE Nº. 016/2022

PROCESSO Nº. 128/2022

EDITAL Nº. 099/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe à empresa abaixo, como segue:

ELAINE CRISTINA BERGAMO MOYA ME
CNPJ Nº. 46.875.650/0001-81

ITEM	QDE.	ESPECIFICAÇÕES	R\$VALOR MENSAL	TOTAL
1	80	Equipamentos Multifuncionais P/B	R\$4.720,00	R\$56.640,00
2	10	Equipamentos Impressoras P/B	R\$470,00	R\$5.640,00

3	90.000	Serviço de impressão monocromática. Aproximadamente 90.000 páginas mensais.	R\$3.150,00	R\$37.800,00
4	10	Equipamentos Impressoras coloridas	R\$668,00	R\$8.016,00
5	3.000	Serviço de impressão colorida. Aproximadamente 3.000 páginas mensais.	R\$1.350,00	R\$16.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 124.296,00

VALOR TOTAL	R\$ 124.296,00
-------------------	----------------

Valor por extenso.....(cento e vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais)

Agudos, 11 de agosto de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a locação de impressoras e multifuncionais, incluso suprimentos, peças, instalação e assistência técnica, para diversas secretarias da prefeitura municipal de Agudos/SP, e, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Agudos, 11 de agosto de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022

PROCESSO Nº. 125/2022

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é (SRP) - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia, para o período de 12 meses; para atender as necessidades da secretaria de saúde do município, conforme anexo II termo de referência, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

**LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA-
POLICLINICCA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO
DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1087

Página 6 de 10

CNPJ: 46.154.894/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	(SRP) - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia, para o período de 12 meses; para atender as necessidades da secretaria de saúde do município, conforme anexo II termo de referência.	400	Serviço	R\$ 112,90	R\$ 45.160,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....	R\$ 45.160,00
--------------------------------	---------------

Valor por extenso.....(Quarenta e cinco mil cento e sessenta reais).

Agudos, 11 de Agosto de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE AGUDOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1.301/2019
CONCESSIONÁRIA	RONAN EDUARDO DOS SANTOS - ME
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL.
LEI MUNICIPAL Nº	4.389 DE 11/06/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 MESES
DATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO	09/08/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1087

Página 7 de 10

Terceiro Setor

Balanços

* * * * *
*
*
*
*
*
*

* * * * *
*
*
*
*
*
*

* * * * *
* **CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2021** *
* * * * *
* **ASSOCIACAO HABITACIONAL E PROMOCAO SOCIA L JOAO PAULO II** *

ENDEREÇO : RUA TREZE DE MAIO, 242 - SALA 146 A
CEP/BAI./CID. : 17120-000 / CENTRO / Agudos - SP
TELEFONE : (14)3262-1046
I.MUN.CCM :
INSCR.EST : ISENTO
CNPJ/CPF : 59.995.837/0001-60
REGIME : ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
ATIVIDADE : OUTROS SERVICOS SOCIAIS SEM ALOJAMENTO
C.N.A.E : 8800-6/00
CARTÓRIO : OF.REG.TIT.DOC.CO.AG reg : 093
de : 24/08/1990 Livro : A-2 Folha : 203

*
*
*
*
*
*
* * * * *

* * * * *

Código da Empresa: C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1087

Página 8 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL		Dezembro/2021		Folha:
ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II	F.Social: ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II	NIRE:	I.E: ISENTO	CNPJ: 59.995.837/000
ATIVO				
100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A C/C 12.741-8.....	1,00		
101.010-7	BANCO BRASIL S/A C/C 24.946-7.....	1.052,07		
	soma do grupo.....		1.053,07	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANC. LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF			
102.007-2	BRADESCO S/A.....	115.137,83		
	soma do grupo.....		115.137,83	
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....			116.190,90
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
148.004-9	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS			
148.005-7	BANCO DO BRASIL S/A.....	119,83		
148.006-5	BRADESCO S/A.....	109.919,55		
148.009-0	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 108.347-3.....	640,22		
	soma do grupo.....		110.678,60	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....			110.678,60
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....			226.869,50
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
180.104-0	TERRENOS (CP)			
180.105-8	TERRENOS(CP)...	107.500,00		
	soma do grupo.....		107.500,00	
180.504-5	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES			
180.505-3	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES (CP).....	8.035,87		
	soma do grupo.....		8.035,87	
182.304-3	MÁQ. E EQUIP. INFORMÁTICA (CP).....			
182.305-1	MAQ. E EQUIP. INFORMÁTICA (CP).....	3.740,00		
	soma do grupo.....		3.740,00	
185.104-7	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)			
185.105-5	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTAÇÕES (CP).....	5.261,00		
	soma do grupo.....		5.261,00	
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....			124.536,87
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....			124.536,87
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....			351.406,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1087

Página 9 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021 Folha:000

ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II | F.Social:ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II | NIRE: | I.E:ISENTO | CNPJ: 59.995.837/0001-60

PASSIVO

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
230.004-4	FORNECEDORES - (ORIGEM - CONTABILIDADE)			
230.006-0	DIVERSOS.....	4.918,53		
	soma do grupo.....		4.918,53	
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....			4.918,53
444.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
144.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
144.005-6	INSS - EMPREGADOS A RECOLHER.....	696,25		
	soma do grupo.....		696,25	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....			696,25
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.007-3	ISS-RETIDO A RECOLHER.....	28,92		
	soma do grupo.....		28,92	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....			28,92
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....			5.643,70
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
288.003-2	SUPERÁVITS ACUMULADOS			
288.004-0	SUPERÁVITS ACUMULADOS			
288.009-1	SUPERAVIT ACUMULADOS...	61.969,01		
288.020-2	SUPERAVIT DE 2010.....	2.684,46		
288.022-9	SUPERAVIT DE 2012.....	1.024,87		
288.024-5	SUPERAVIT DE 2014.....	6.410,70		
288.025-3	SUPERAVIT DE 2015.....	8.522,13		
288.026-1	SUPERAVIT DE 2016.....	134.925,97		
288.027-0	SUPERAVIT DE 2017.....	21.623,90		
288.028-8	SUPERAVIT DE 2018.....	46.355,38		
288.029-6	SUPERAVIT DE 2019.....	18.875,54		
288.031-6	SUPERAVIT DE 2021.....	31.687,13		
288.032-6	SUPERAVIT DE 2020...	33.380,76		
	soma do grupo.....		367.439,85	
	TOTAL DE SUPERÁVITS ACUMULADOS.....			367.439,85
288.203-5	(-) DÉFICITS ACUMULADOS			
288.204-3	(-) DÉFICITS ACUMULADOS			
288.205-1	(-) DEFICIT ACUMULADO.....	-16.231,16		
288.221-3	(-) DEFICIT DE 2011.....	-3.294,16		
288.223-0	(-) DEFICIT DE 2013.....	-2.151,86		
	soma do grupo.....		-21.677,18	
	TOTAL DE DÉFICITS ACUMULADOS.....			-21.677,18
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....			345.762,67
	TOTAL GERAL DO PASSIVO.....			351.406,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1087

Página 10 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021 Folha:0004

ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II | F.Social:ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II | NIRE: | I.E:ISENTO | CNPJ: 59.995.837/0001-60

* * DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS * *

Saldo Anterior de Superávits Acumulados.....	+	335.752,72
Superávit Líquido do Exercício.....	+	31.687,13
Saldo Anterior de Déficits Acumulados.....	-	21.677,18
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	345.762,67

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS.....= 345.762,67

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****351.406,37 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

AGUDOS, 31 de Dezembro de 2021

Nome: LIDIA RAMOS ARANTES
Qualificação: Presidente
CPF: 067.964.788-00 RG: 5809791

JOAO WALDIR JIMENES
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP168328/O-2